

CARTILHA DO CREDENCIAMENTO PARA MEI

REPARADOR(A) DE BALANÇAS

INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

BEM-VINDO(A)!

Se você é Microempreendedor Individual (MEI), esta cartilha foi feita para você! Aqui você encontra todas as informações sobre o credenciamento, os serviços que podem ser prestados, responsabilidades e regras que precisam ser seguidas.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA CREDENCIAMENTO

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CNAE
MANUTENÇÃO DE BALANÇAS	Realiza a manutenção preventiva e corretiva de balanças industriais e comerciais para garantir a precisão das medições.	3314-7/10
REPARAÇÃO DE BALANÇAS	Repara balanças danificadas, substituindo peças avariadas e corrigindo falhas mecânicas ou eletrônicas.	3314-7/10
CALIBRAÇÃO DE BALANÇAS	Executa a calibração de balanças para assegurar que estejam dentro dos padrões exigidos pelo INMETRO.	3314-7/10
DIAGNÓSTICO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Diagnostica problemas técnicos nas balanças e implementa soluções adequadas para garantir	3314-7/10

	seu funcionamento correto.	
TESTES DE FUNCIONAMENTO	Realiza testes para assegurar o correto funcionamento e a precisão das balanças industriais e comerciais.	3314-7/10

DIRETRIZES BÁSICAS A SEREM OBSERVADAS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ **Habilitação e conhecimento técnico:** O profissional deve possuir a capacitação necessária e utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequadas, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados.
- ✓ **Correção de falhas:** Caso sejam identificados vícios, defeitos ou problemas nos serviços executados, o MEI deve reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir os serviços, às suas expensas, dentro do prazo estipulado pelo Órgão Comprador.
- ✓ **Responsabilidade sobre danos:** O MEI é responsável pelos vícios e danos causados à Administração ou a terceiros, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), mesmo que haja fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Comprador.
- ✓ **Comunicação de ocorrências:** Qualquer situação anormal ou acidente no local dos serviços deve ser reportado ao Órgão Comprador no prazo máximo de 24 horas.
- ✓ **Transparência e acesso:** O MEI deve fornecer esclarecimentos e permitir o acesso do Contratante ou seus representantes ao local dos trabalhos e aos documentos relacionados à execução dos serviços.
- ✓ **Paralisação de atividades:** O Órgão Comprador pode determinar a interrupção de qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as normas técnicas ou que ofereça risco à segurança.
- ✓ **Sigilo e confidencialidade:** Todas as informações obtidas durante a execução dos serviços devem ser mantidas em sigilo pelo MEI.
- ✓ **Casos omissos:** Questões não previstas nesta cartilha serão decididas pelo Órgão Comprador conforme a Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Código

de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), além das normas e princípios gerais dos contratos.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Para garantir sua segurança no trabalho, o uso de EPIs é essencial! Confira alguns itens obrigatórios:

- Bota de segurança: Protege os pés contra impactos, perfurações e escorregões.
- Luvas de segurança: Protegem as mãos contra cortes, abrasões e produtos químicos.
- Protetor auricular: Reduz a exposição ao ruído excessivo.
- Óculos de proteção: Protegem os olhos contra poeira, partículas e produtos químicos.
- Máscara de proteção respiratória: Protege as vias respiratórias contra poeira, vapores e substâncias tóxicas.
- Capacete de segurança: Protege a cabeça contra impactos e quedas de objetos.
- Vestuário adequado: Inclui roupas resistentes e confortáveis que protejam contra riscos mecânicos e térmicos.

  Para saber mais sobre as normas para o exercício do trabalho com segurança, acesse: [Normas Regulamentadoras Vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego](#)

RESPONSABILIDADES DO MEI

- ✓ Possuir habilitação e conhecimento adequados para a execução dos serviços.
- ✓ Utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequados.
- ✓ Reparar ou substituir, às suas expensas, serviços com vícios, defeitos ou incorreções.
- ✓ Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.
- ✓ Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente ao Órgão Comprador em até 24 horas.
- ✓ Manter sigilo sobre informações obtidas durante a execução dos serviços.
- ✓ Paralisar atividades quando solicitado pelo Órgão Comprador, caso não estejam sendo executadas de acordo com as normas técnicas.

SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS

 Seguir as normas ambientais é essencial!

A prestação dos serviços deve seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observando a seguinte ordem de prioridade:

1. Não geração de resíduos
2. Redução da produção de resíduos
3. Reutilização de materiais
4. Reciclagem e tratamento adequado
5. Disposição final ambientalmente correta

 Formas proibidas de descarte

- Lançamento em praias, rios, mares e outros corpos hídricos.
 - Disposição a céu aberto, exceto resíduos de mineração.
 - Queima não licenciada.
 - Qualquer forma proibida pela legislação vigente.
-



FIQUE ATENTO AOS PRAZOS!

Para se credenciar, siga atentamente o cronograma e as orientações do edital. Em caso de dúvidas, entre em contato com o órgão responsável.



Dúvidas? Consulte o edital ou fale com nossa equipe!

O fornecedor poderá solicitar esclarecimentos ao órgão comprador quanto às oportunidades de negócio cadastradas na plataforma por meio da funcionalidade “Dúvidas de profissionais”.



VOCÊ FAZ A DIFERENÇA!

Seu trabalho é essencial para garantir serviços de qualidade e segurança para a comunidade. Obrigado por fazer parte desse credenciamento!